ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 23/2026

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde,10.778.273/0001-15

Alinhamento com o Planejamento Anual
A demanda não constou do Plano de Contratações Anual vigente porque decorre da posterior liberação de incentivos financeiros e emenda parlamentar, além da necessidade superveniente de ampliar o transporte sanitário de urgência com duas Ambulâncias Tipo B. A contratação será compatibilizada com as leis orçamentárias e com a disponibilidade financeira indicada nos autos.

Equipe de Planejamento
Thayná Correia da Silva

Problema Resumido:
A Secretaria Municipal de Saúde necessita renovar e ampliar sua frota para assegurar o deslocamento de equipes, o transporte sanitário de pacientes, o atendimento em áreas rurais e a resposta pré-hospitalar e inter-hospitalar, reduzindo a indisponibilidade causada pelo desgaste dos veículos existentes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta insuficiência e desgaste de parte da frota utilizada no transporte de equipes e pacientes. A indisponibilidade recorrente de veículos compromete visitas domiciliares, ações territoriais, deslocamentos para áreas rurais, Tratamento Fora do Domicílio e a capacidade de remoção e transporte inter-hospitalar de pacientes.

A necessidade envolve as equipes da Atenção Primária, eMulti, Vigilância em Saúde, Hospital Municipal, setor de transporte e usuários do SUS. Para o Hospital e a rede de urgência, a inclusão de duas Ambulâncias Tipo B, modelo furgão de teto alto, é necessária para ampliar a disponibilidade de suporte básico no atendimento pré-hospitalar e nas transferências inter-hospitalares.

A solução é de interesse público porque reduz interrupções, melhora a segurança de pacientes e servidores, amplia a cobertura territorial e assegura resposta mais oportuna às demandas da rede municipal de saúde. Trata-se de aquisição essencial e indispensável, enquadrada nas exceções do Decreto Municipal nº 246/2026, por estar diretamente vinculada à continuidade dos serviços de saúde.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Os requisitos foram definidos em função das necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde, observando segurança, adequação ao transporte sanitário, eficiência operacional, manutenção, sustentabilidade e conformidade com as normas de trânsito e de saúde.

• Adequação operacional: veículos básicos para equipes; Pick-up 4x4 para áreas rurais e transporte de materiais; Ambulâncias Tipo B, furgão teto alto, para suporte básico e transporte inter-hospitalar.

• Eficiência energética e ambiental: atendimento às normas de emissões vigentes e preferência por soluções de menor consumo, sem restringir injustificadamente a competitividade.

• Segurança e durabilidade: veículos novos, com equipamentos obrigatórios, sistemas de segurança e materiais compatíveis com uso contínuo nos serviços de saúde.

• Manutenção e assistência: disponibilidade de peças, garantia de fábrica e rede de assistência capaz de atender a frota dentro de prazo compatível com a continuidade do serviço.

• Ambulâncias: transformação e equipamentos em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.048/2002, normas da ABNT, CONTRAN e demais normas vigentes, com documentação de regularidade da transformação.

• Conformidade: atendimento integral à legislação de trânsito, segurança veicular, acessibilidade aplicável e requisitos sanitários pertinentes ao objeto.

• Uso urbano e rural: dimensões e características compatíveis com as vias e condições territoriais do Município de Antonina.

• Finalidade definida: cada tipo de veículo deverá ser empregado apenas nas atividades de saúde para as quais foi dimensionado.

• Garantia e suporte técnico: garantia mínima e atendimento técnico conforme as condições do Termo de Referência, sem prejuízo da garantia legal.

• Custo-benefício: avaliação do menor custo total, considerando aquisição, consumo, manutenção, disponibilidade e vida útil.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS

Descrição: aquisição de veículos novos, incluindo veículos para equipes, Pick-up 4x4 e Ambulâncias Tipo B, diretamente de fabricantes, concessionárias ou fornecedores habilitados.

Vantagens:
• Garantia de fábrica, reduzindo custos de manutenção inicial.
• Eficiência energética e menor emissão de poluentes.

• Disponibilidade de tecnologias modernas e mais seguras.
• Prazos de entrega geralmente curtos.

Desvantagens:
• Alto custo inicial de aquisição.
• Depreciação rápida dos ativos.
• Necessidade de capital imediato ou financiamento.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Descrição: locação de veículos compatíveis com as atividades de saúde, com ou sem manutenção e seguro incluídos, conforme o modelo contratual.

Vantagens:
• Custos diluídos ao longo do tempo.
• Flexibilidade para ajustar a frota conforme a demanda.
• Manutenção e seguro geralmente incluídos no contrato.
• Renovação periódica da frota sem custos adicionais.

Desvantagens:
• Dependência de fornecedores externos.
• Possíveis restrições contratuais quanto ao uso.
• Custos totais podem ser superiores à aquisição a longo prazo.

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEMINOVOS

Descrição: aquisição de veículos usados ou seminovos, com vida útil remanescente e condições de uso a serem previamente avaliadas.

Vantagens:
• Custo de aquisição reduzido em comparação a veículos novos.
• Menor depreciação inicial.
• Possibilidade de adquirir modelos mais equipados por menor preço.

Desvantagens:
• Garantia limitada ou inexistente.
• Maior risco de manutenção e reparos.
• Menor vida útil remanescente.

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)

Descrição: contratação de solução integrada de disponibilização e manutenção de frota por prazo determinado, quando juridicamente e economicamente viável.

Vantagens:
• Compartilhamento de riscos e investimentos.
• Acesso a expertise e tecnologias do setor privado.
• Possibilidade de soluções customizadas para a necessidade do município.

Desvantagens:
• Complexidade na elaboração e gestão dos contratos.

- Dependência de parceiros privados.
- Possíveis custos elevados de transação e negociação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A aquisição de veículos novos é a solução mais adequada para a Secretaria Municipal de Saúde, pois assegura disponibilidade permanente dos bens, garantia de fábrica, menor risco de falhas iniciais e compatibilidade com os recursos vinculados à aquisição de parte da frota.

Os veículos básicos apoiarão as equipes e o transporte sanitário; a Pick-up 4x4 atenderá áreas rurais e o transporte de materiais; e as duas Ambulâncias Tipo B, teto alto, ampliarão o suporte básico, o atendimento pré-hospitalar e as transferências inter-hospitalares.

Do ponto de vista operacional, a padronização de requisitos de segurança, garantia e assistência técnica reduz a indisponibilidade e favorece a continuidade do atendimento. As ambulâncias serão entregues transformadas, equipadas, registradas e licenciadas para a finalidade prevista.

Sob a ótica econômica, a aquisição evita pagamentos recorrentes de locação e proporciona maior vida útil, menor manutenção corretiva inicial e incorporação dos bens ao patrimônio municipal. A seleção será pelo menor preço por item, preservadas as especificações mínimas e o custo total do ciclo de vida.

A solução atende diretamente ao interesse público da saúde, fortalece a Atenção Primária, a Vigilância, o Hospital Municipal, o TFD e o atendimento de urgência, sem incluir finalidades estranhas à Secretaria Municipal de Saúde.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	AMPLA CONCORRÊNCIA Veículo automotor novo (0 km), destinado ao transporte de equipes de saúde, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, atendendo às seguintes especificações mínimas: Combustível: bicombustível (Flex – gasolina/etanol); Direção: hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; Portas: mínimo de 04 (quatro) portas; Transmissão: câmbio manual ou automático/automatizado (câmbio eletrônico); Distância entre eixos: mínima de 2.370 mm; Motorização: mínima de 1.0 e máxima de 1.5; Itens de conforto e conveniência: ar-condicionado e trio elétrico (vidros elétricos, travas elétricas e acionamento elétrico compatível); Condição: veículo novo, sem uso anterior, zero quilômetro; Ano/modelo: correspondente ao ano da licitação ou ano/modelo subsequente; Identificação visual: o veículo deverá ser entregue com adesivagem e plotagem padronizada, contendo a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Antonina/PR, conforme identidade visual e layout a serem fornecidos pela contratante.	UN	6	R$ 91.715,00	R$ 550.290,00
2	COTA RESERVADA ÀS ME/EPP Veículo automotor novo (0 km), destinado ao transporte de equipes de saúde, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, atendendo às seguintes especificações mínimas: Combustível: bicombustível (Flex – gasolina/etanol); Direção: hidráulica, elétrica ou eletro-	UN	1	R$ 91.715,00	R$ 91.715,00

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
	hidráulica; Portas: mínimo de 04 (quatro) portas; Transmissão: câmbio manual ou automático/automatizado (câmbio eletrônico); Distância entre eixos: mínima de 2.370 mm; Motorização: mínima de 1.0 e máxima de 1.5; Itens de conforto e conveniência: ar-condicionado e trio elétrico (vidros elétricos, travas elétricas e acionamento elétrico compatível); Condição: veículo novo, sem uso anterior, zero quilômetro; Ano/modelo: correspondente ao ano da licitação ou ano/modelo subsequente; Identificação visual: o veículo deverá ser entregue com adesivagem e plotagem padronizada, contendo a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Antonina/PR, conforme identidade visual e layout a serem fornecidos pela contratante.				
3	AMPLA CONCORRÊNCIA Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo Pick-up Cabine Dupla 4x4, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, transporte de equipes, demandas em áreas rurais, materiais, equipamentos e apoio às ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e demais serviços de saúde, contendo as seguintes especificações mínimas:Combustível: óleo diesel; Tração 4x4 (quatro por quatro); Cabine dupla, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes; Câmbio manual ou automático; Direção elétrica ou hidráulica; Motorização mínima de 2.0; Potência compatível com a categoria e finalidade do veículo; 04 (quatro) portas; Ar-condicionado original de fábrica; Trio elétrico (vidros elétricos, travas elétricas e alarme, quando integrado); Airbags frontais, no mínimo; Freios ABS e demais itens obrigatórios de segurança exigidos pela legislação vigente; Controle eletrônico de estabilidade e tração, quando disponível de fábrica; Capacidade de carga compatível com a categoria utilitária do veículo; Protetor de caçamba; Capota marítima; Rodas de aço ou liga leve originais de fábrica; Central multimídia ou sistema de áudio original de fábrica, quando integrado ao modelo; Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Veículo modelo do ano da licitação ou do ano subsequente. O veículo deverá ser entregue devidamente adesivado e plotado, conforme padrão visual e logomarca oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Antonina/PR, incluindo identificação institucional, conforme layout fornecido pela Administração Municipal.	UN	1	R$ 247.845,00	R$ 247.845,00
4	AMPLA CONCORRÊNCIA Ambulância Tipo B - Suporte Básico, nova, zero quilômetro, tipo furgão longo, teto alto, com carroceria original de fábrica em aço, destinada ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, sem previsão de necessidade de intervenção médica durante o transporte. Especificações mínimas: ano/modelo correspondente ao ano da contratação ou subsequente; motor a diesel; direção assistida; transmissão manual ou automática; airbags frontais; freios ABS; controles eletrônicos de estabilidade e tração; ar-condicionado na cabine e climatização do compartimento do paciente; porta lateral deslizante e portas traseiras; capacidade volumétrica total mínima de 10 m³; revestimento interno liso, impermeável, lavável e	UN	2	R$ 286.446,90	R$ 572.893,80

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
	resistente à desinfecção; divisória entre a cabine e o salão de atendimento, com janela de comunicação; piso antiderrapante; iluminação interna; armários; banco para acompanhantes com cintos de segurança; maca articulada com rodas e cintos; suporte para soro; rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro, fluxômetro, umidificador e sistema de aspiração; cilindro portátil; sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; sistema elétrico auxiliar com tomadas 12 V e 220 V e inversor; equipamentos, materiais e itens de segurança exigidos para Ambulância Tipo B pela Portaria GM/MS nº 2.048/2002 e normas que a substituírem, pelas normas técnicas da ABNT e pela regulamentação do CONTRAN vigentes. O veículo deverá ser entregue transformado, registrado e licenciado como veículo especial/ambulância, com CAT, CSV e demais documentos de regularidade da transformação, quando legalmente exigíveis. Identificação visual e plotagem conforme layout fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Antonina/PR.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				**R$ 1.462.743,80**	

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será parcelado materialmente e adjudicado por item, considerando os diferentes tipos e finalidades dos veículos.

A adjudicação por item é técnica e economicamente viável porque os veículos possuem especificações distintas e podem ser comercializados por fornecedores diferentes. A medida amplia a competitividade e permite a participação de empresas aptas a fornecer apenas uma categoria de veículo.

O parcelamento não compromete a economia de escala, a padronização ou a gestão contratual, pois cada item constitui unidade autônoma de fornecimento, recebimento e fiscalização. A Administração poderá contratar fornecedores distintos sem prejuízo da execução ou da utilização dos veículos.

A contratação será organizada em quatro itens: item 1 - 06 (seis) veículos básicos, de ampla concorrência; item 2 - 01 (um) veículo básico, correspondente à cota reservada às ME/EPP; item 3 - 01 (uma) Pick-up Cabine Dupla 4x4 a diesel, de ampla concorrência; e item 4 - 02 (duas) Ambulâncias Tipo B, furgão de teto alto, de ampla concorrência. Os itens 1 e 2 possuem especificações técnicas idênticas e totalizam 07 (sete) veículos básicos. A divisão da cota reservada não altera o quantitativo global nem o valor total estimado. O ETP, o TR, o DFD e o edital deverão manter a mesma identificação e distribuição dos itens.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de veículos novos pela Secretaria Municipal de Saúde visa alcançar os seguintes resultados:

- **Economicidade:**

A redução dos custos de manutenção e reparo, uma vez que veículos novos demandam menos intervenções corretivas. Espera-se uma diminuição de, no mínimo, 20% nos gastos com manutenção em comparação à frota atual.

- **Otimização de recursos:**

A alocação mais eficiente dos recursos humanos, já que veículos novos possuem tecnologias que facilitam a operação e reduzem o tempo de execução dos serviços.

Redução do consumo de combustível em até 15%, devido à maior eficiência energética dos novos modelos, resultando em economia financeira.

- **Eficiência e eficácia:**

Maior disponibilidade para visitas, ações territoriais, TFD, atendimento em áreas rurais, transporte inter-hospitalar e resposta pré-hospitalar, com redução de cancelamentos por indisponibilidade veicular.

Racionalização dos deslocamentos e redução do tempo de resposta às demandas assistenciais e operacionais.

- **Indicadores ou metas mensuráveis:**

Redução do tempo médio de atendimento das solicitações de serviços em 30%.

Aumento da produtividade operacional em 20%, medido pelo número de serviços realizados por veículo.

Diminuição do custo médio por quilômetro rodado em 10%, refletindo a eficiência da nova frota.

Esses resultados pretendidos visam assegurar que a contratação proporcione benefícios tangíveis e sustentáveis para a administração pública e a população de Antonina.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes do recebimento, a Secretaria deverá definir a alocação dos veículos, conferir a capacidade das garagens e os pontos de energia necessários às ambulâncias, designar fiscais e preparar os procedimentos de inspeção, tombamento, registro, licenciamento e controle patrimonial.

Os condutores e profissionais que utilizarão as ambulâncias deverão receber orientação sobre os novos veículos e cumprir os requisitos legais e protocolos assistenciais aplicáveis ao suporte básico.

No recebimento das Ambulâncias Tipo B deverão ser verificados CAT, CSV, CRLV-e e demais documentos exigíveis, bem como a conformidade da transformação, dos equipamentos, da sinalização e da plotagem.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A aquisição não depende de outra contratação para sua entrega. Para a operação contínua, relaciona-se com contratos ou aquisições de combustível, manutenção, seguro, rastreamento e insumos assistenciais.

As revisões durante a garantia deverão observar a rede autorizada e o plano do fabricante, sem custos não previstos e sem comprometer a continuidade do atendimento.

Combustíveis, lubrificantes, oxigênio medicinal e materiais assistenciais serão providos por instrumentos próprios, conforme a necessidade e os contratos vigentes.

Peças e serviços fora da garantia deverão ser planejados para reduzir o tempo de indisponibilidade.

Não se prevê obra relevante; eventuais ajustes de garagem, energia ou segurança deverão ser avaliados antes do recebimento.

As contratações correlatas não impedem a licitação, mas deverão ser acompanhadas para assegurar a plena operação da frota.

IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Impactos Ambientais Identificados**

Consumo de Combustível Fóssil
A operação da frota produzirá emissões atmosféricas e consumo de combustível; as ambulâncias também gerarão resíduos decorrentes da assistência e da higienização.
Descarte de Veículos Antigos
O eventual desfazimento de veículos antigos deverá observar avaliação patrimonial e destinação ambientalmente adequada de óleos, pneus, baterias e demais componentes.
Produção e Transporte
A fabricação, transformação e entrega dos veículos geram consumo de materiais e emissões associadas.

- **Medidas Mitigadoras Propostas**

Priorizar Veículos com Tecnologia de Baixa Emissão
Priorizar veículos eficientes e em conformidade com os limites de emissões vigentes, sem estabelecer exigências que restrinjam injustificadamente a competição.
Implementar Programa de Logística Reversa
Exigir destinação ambientalmente adequada de pneus, baterias, óleos, embalagens e componentes, quando aplicável, observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Avaliar Consórcios Regionais
Planejar rotas, consolidar deslocamentos quando possível e evitar viagens sem necessidade assistencial.
Manutenção Preventiva e Treinamento
Executar manutenção preventiva e orientar os condutores sobre direção segura e econômica.
Licenciamento Ambiental
A Administração verificará as exigências ambientais, sanitárias e de trânsito aplicáveis à operação e ao descarte de resíduos da frota.

CONCLUSÃO

As análises demonstram que a aquisição é viável, tecnicamente necessária e essencial à continuidade dos serviços de saúde. O valor total estimado é de R$ 1.462.743,80 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme os valores unitários e quantitativos consolidados, permanecendo o prosseguimento condicionado à confirmação da adequação orçamentária e financeira e às providências previstas no Decreto Municipal nº 246/2026.

Antonina - PR, 02 de outubro de 2026

THAYNA CORREIA DA SILVA:07521270983
Assinado de forma digital por THAYNA CORREIA DA SILVA:07521270983

Thayná Correia da Silva
Núcleo Administrativo Financeiro